

I SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA | UFPEL



I SEMINÁRIO DISCENTE DE CIÊNCIA POLÍTICA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA DA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

30 DE AGOSTO A 1º DE SETEMBRO

PELOTAS/RS

EDITAL 2023

1. APRESENTAÇÃO

O corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCPol) da Universidade Federal de Pelotas (UFPel) tem a grande satisfação de lançar o edital de abertura do I Seminário Discente de Ciência Política (I SDCP). A organização do evento representa a continuidade do exitoso evento I Seminário de Ciência Política, realizado em 2019. Nesta segunda edição, visamos ampliar ainda mais a participação da comunidade acadêmica e do público em geral, proporcionando não apenas um evento com maior duração, mas também mais interdisciplinar e focado na comunidade discente.

O evento ocorrerá entre os dias 30 de setembro e 1º de outubro de 2023, nas dependências da Universidade Federal de Pelotas, no prédio do CEHUS (em frente ao *Campus* Porto). Maiores detalhes acerca da localização serão disponibilizados na página oficial do evento (<https://wp.ufpel.edu.br/sd2ppgcpol/>).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A data limite para as inscrições para o I SDCP é 15 de agosto de 2023, podendo este prazo ser prorrogado pela Comissão Organizadora, caso haja conveniência e oportunidade.

2.2. As inscrições serão divididas em duas categorias:

- a) apresentadores(as) de trabalhos: todas as pessoas cujos nomes constem como autor(a) ou coautor(a) de trabalhos previamente submetidos pelo formulário oficial do evento.
- b) ouvintes: todas as pessoas que, ao declinarem apresentar trabalhos no evento, decidam por apenas assistir as atividades do I SDCP.

2.3. Serão aceitas inscrições de pós-graduandos(as) matriculados(as) em programas de mestrado e doutorado, nacionais e estrangeiros, cujas pesquisas sejam voltadas à ciência política ou com ela relacionadas. A presente edição do evento também aceitará inscrições de graduandos(as) – cujos trabalhos serão apresentados em grupo de trabalho (GT) específico – e de recém-doutores(as) cujas defesas de doutorado não excedam o prazo de 5 (cinco) anos quando da realização do evento.

2.4. As inscrições na categoria 'ouvinte' não impõem a submissão de qualquer trabalho.

2.5. As inscrições serão recebidas apenas pelo formulário constante no endereço eletrônico <https://www.even3.com.br/i-sdcp-ufpel/>. Inscrições efetuadas por outros meios ou fora dos padrões estabelecidos no referido formulário serão desconsideradas e indeferidas.

2.6. Inscrições incompletas serão desconsideradas e indeferidas.

2.7. Todos(as) os(as) autores(as) constantes nos resumos e trabalhos submetidos deverão arcar com as taxas de inscrição, sob pena de remoção de seus nomes dos referidos trabalhos.

2.8. Será aceito apenas um único resumo ou trabalho por autor(a). É possível, todavia, que um(a) inscrito(a) conste como autor(a) principal em um resumo ou trabalho e como coautor(a) em outro. Nesse caso, apenas uma taxa de inscrição será cobrada de cada pessoa.

2.7. Para garantir a inscrição, os(as) autores(as) deverão se certificar de haver recebido o e-mail automatizado de confirmação.

2.8. Eventuais dúvidas acerca do preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail: seminariocpufpel@gmail.com.

3. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO E DAS ISENÇÕES

3.1. Nenhum valor será cobrado dos(as) inscritos(as) na categoria apresentadores(as) de trabalhos até o aceite do trabalho por parte da Comissão Organizadora do evento. Os valores referentes às taxas de inscrição apenas deverão ser pagos após o recebimento, pelos(as) inscritos(as), da carta de aceite (online).

3.2. São as categorias e os valores de inscrição:

- a) Ouvinte: R\$ 10,00
- b) Apresentador(a) de trabalho (Graduação): R\$ 15,00
- c) Apresentador(a) de trabalho (Mestrado): R\$ 20,00
- d) Apresentador(a) de trabalho (Doutorado): R\$ 25,00
- e) Apresentador(a) recém-doutor(a) cuja defesa de doutorado não exceda o prazo de 5 (cinco) anos quando da realização do evento: R\$ 25,00

3.3. Serão considerados(as) isentos(as) da necessidade de pagamento das taxas de inscrição, **apenas na categoria apresentador(a) de trabalho**, os(as) discentes de pós-graduação vinculados(as) ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas que sejam beneficiados(as) por auxílios ou bolsas.

3.4. A categoria de ouvinte não possui qualquer previsão de isenção de inscrição.

3.5. O não pagamento da taxa de inscrição, excetuados(as) aqueles(as) beneficiados(as) pelas isenções constantes do item 3.3, implicará em impossibilidade de participação no evento.

3.6. Não serão aceitos pedidos de reembolso das taxas de inscrição, uma vez pagas, salvo em caso de cancelamento ou impossibilidade de ocorrência do evento.

4. DAS REGRAS PARA RESUMOS E TRABALHOS COMPLETOS

4.1. Os resumos deverão constar, no espaço pertinente, junto ao formulário de inscrição (<https://www.even3.com.br/i-sdcp-ufpel/>). Serão aceitos resumos em línguas portuguesa, espanhola ou inglesa que cumpram os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Extensão máxima de 250 palavras.
- b) Entre três e cinco palavras-chave.
- c) Indicação de, no máximo, dois(uas) autores(as), contendo também a titulação, o vínculo institucional, o e-mail de contato, o link para a plataforma Lattes ou ORCID e a referência à existência de bolsa de fomento, se houver. Os nomes constarão abaixo do título do trabalho e os demais dados deverão ser inseridos em nota de rodapé.
- d) Contendo: objeto; objetivos; metodologia; e resultados ou conclusões.

4.2. Resumos incompletos ou em desconformidade com os ditames deste edital e do formulário serão desconsiderados e ocasionarão o indeferimento da inscrição.

4.3. Resumos em desconformidade com a temática dos GTs ou que não demonstrem convergência com a ciência política serão desconsiderados e ocasionarão o indeferimento da inscrição.

4.4. Em caso de deferimento das inscrições na categoria de apresentador(a) de trabalho e de aceite da proposta de trabalho, os(as) autores(as) terão o prazo determinado neste edital para submissão dos trabalhos completos (artigos ou resumos expandidos).

4.5. Os trabalhos completos deverão ser enviados, dentro da data estabelecida e por meio do e-mail seminariocpufpel@gmail.com, por seus(uas) autores(as) para que constem nos anais do evento. Serão aceitos trabalhos em línguas portuguesa, espanhola ou inglesa que cumpram os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Extensão mínima de 15 páginas e máxima de 25 páginas.
- b) Fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado (exceto para título e nome das(os) autoras(es)) e margens de 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior).
- c) Os trabalhos completos deverão seguir as regras da ABNT, inclusive no que tange às citações e referências.
- d) Os trabalhos completos deverão conter: resumo na língua em que forem escritos **E** resumo em outra das línguas aceitas pela organização do evento (português, espanhol e inglês). Ademais, terão a extensão máxima de 250 palavras e deverão ter de três a cinco palavras-chave.
- e) Os trabalhos completos contarão com a indicação de, no máximo, dois(uas) autores(as), devendo conter também suas respectivas titulações, vínculos institucionais, e-mails de contato, links para a plataforma Lattes ou ORCID e a referência à existência de bolsa de fomento, se houver. Os nomes constarão abaixo do título do trabalho e os demais dados deverão ser inseridos em nota de rodapé.
- f) Os trabalhos completos deverão ser enviados ao e-mail anteriormente referenciado em formato .docx **E** .pdf (formato editável e formato estático, respectivamente).

4.6. Os resumos expandidos, que serão submetidos **exclusivamente por graduandas(os)**, deverão ser enviados, dentro da data estabelecida e por meio do e-mail seminariocpufpel@gmail.com, por seus(uas) autores(as) para que constem nos anais do evento. Serão aceitos resumos expandidos em línguas portuguesa, espanhola ou inglesa que cumpram os seguintes requisitos cumulativos:

- a) Extensão mínima de 3 (três) páginas e máxima de 5 (cinco) páginas.
- b) Fontes Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, alinhamento justificado (exceto para título e nome das(os) autoras(es)) e margens de 3 cm (esquerda e superior) e 2 cm (direita e inferior).
- c) Os resumos expandidos deverão seguir as regras da ABNT, inclusive no que tange às citações e referências.

- d) Os resumos expandidos **não** deverão conter resumos ou palavras-chave.
- e) Os resumos expandidos contarão com a indicação de, no máximo, dois(uas) autores(as), devendo conter também titulações, vínculos institucionais, e-mails de contato, links para a plataforma Lattes ou ORCID e a referência à existência de bolsa de fomento, se houver. Os nomes constarão abaixo do título do trabalho e os demais dados deverão ser inseridos em nota de rodapé.
- f) Os resumos expandidos devem contar com, no máximo, 10 (dez) referências bibliográficas.
- g) Os resumos expandidos deverão ser enviados ao e-mail anteriormente referenciado em formato .docx **E** .pdf (formato editável e formato estático, respectivamente).

4.7. A não submissão de trabalho completo (artigo ou resumo expandido) até o prazo disposto nesse edital não impedirá sua apresentação no respectivo GT. Não obstante, trabalhos incompletos, não enviados até a data limite, não apresentados em GT ou em desconformidade com os ditames deste edital serão desconsiderados e impedirão sua publicação nos anais do evento.

5. DOS GRUPOS DE TRABALHO (GTs)

5.1. As propostas devem ser submetidas aos seguintes grupos de trabalho, observando suas descrições e focos:

a. GT 1: Instituições e Direito

O Grupo de Trabalho “Instituições, Direito e Comportamento Político” possui um caráter amplo e busca promover um intenso debate em torno da relação entre indivíduos, grupos e instituições, em especial no que se refere a processos de formação de estruturas, consolidação de valores e de ações políticas nas democracias. Nesse sentido, busca proporcionar um aprofundamento nas trocas de conhecimentos e na comunicação científica entre os pesquisadores das áreas. Assim, estará dialogando com as correntes do neoinstitucionalismo e da cultura política, além de estar aberto a outras abordagens teórico-metodológicas das ciências sociais e da ciência jurídica. Logo, receberá trabalhos que investiguem,

principalmente, os seguintes temas: sistemas políticos, eleições, partidos, elites, sistemas de crenças, opinião pública, comportamentos legislativos, relações executivo-legislativo, mudanças das democracias constitucionais, padrões de decisões judiciais e de atuação dos juristas e seus impactos na política e outros fenômenos envolvendo a relação entre a política e o direito.

Coordenadores(as): *Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto, Caroline Bianca Graeff, Douglas Goveia Rechia.*

b. GT 2: Gênero, Raça e Participação Política

O grupo de trabalho sobre “Gênero, raça e participação política” busca promover um espaço de diálogo acadêmico sobre as produções discentes na área de Ciência Política, Ciências Sociais e Relações Internacionais, que versem sobre a intersecção da temática. Serão privilegiados trabalhos que investiguem as seguintes questões: i) representação e participação no âmbito político-institucional; ii) movimentos sociais e Teoria(s) Feminista(s); iii) sub-representação política; iv) violência política de gênero e/ou raça; e, v) desigualdades de raça e/ou gênero nas democracias.

Coordenadores(as): *Danielly Jardim Milano, Marina dos Santos Landa, Yndira Coelho Soares.*

c. GT 3: Relações Internacionais

Conteúdos de interesse para apresentação neste Grupo de Trabalho incluem tanto os que se situam dentro das duas grandes áreas das relações internacionais, segurança internacional e economia política internacional (além das suas respectivas subdivisões), como também outras questões de interesse global, como as relacionadas ao meio ambiente, direitos humanos e internacional, e organizações internacionais.

Coordenadores(as): *Profa. Dra. Etiene Villela Marroni, Bruna Abreu Silveira, Magayo de Macêdo Alves.*

d. GT 4: Dilemas das Democracias Contemporâneas: Desafios Teóricos e Analíticos

O objetivo deste grupo é debater as principais correntes teóricas democráticas contemporâneas, trazendo também à discussão os principais desafios que a crise democrática impõe do Sul ao Norte global em termos teóricos e analíticos. Assim, serão bem-vindos trabalhos que explorem i) os modelos democráticos hegemônicos e contra-hegemônicos – representativo, participativo, deliberativo, radical, cosmopolita, entre outros – ; ii) a relação entre democracia e capitalismo neoliberal; e, iii) a crise democrática, as democracias iliberais e os processos de desdemocratização; iv) as formas de enfrentamento, inovação e resistência da sociedade civil e política no contexto da crise.

Coordenadores(as): *Profa. Dra. Luciana Maria de Aragão Ballestrin, Otávio Santiago Gomes da Silva, Vitor Gonçalves Dias, Yndira Coelho Soares.*

e. GT 5: Pós-Estruturalismo e Teoria do Discurso

O Pós-Estruturalismo, uma das principais correntes intelectuais da segunda metade do século XX, compreende os fenômenos a partir de uma perspectiva contingencial, ou seja, nada está dado pela história, pela sociedade ou por ações de poder, qualquer acontecimento precisa ser analisado desconsiderando essencialismos. É nesta concepção que a Teoria do Discurso de Laclau e Mouffe é tratada; teoria a qual defende o descentramento dos sujeitos e a consequente pluralidade de identidades, o antagonismo e a disputa pela hegemonia (sempre contingente). Considerando a luta pelos espaços de poder, o GT se propõe a refletir sobre questões pós-estruturalistas e pós-fundacionais, não se limitando a trabalhos laclauianos. Nesse sentido, são esperados trabalhos teóricos e/ou empíricos no âmbito da Ciência Política, Ciências Sociais e Relações Internacionais que visem compreender seus objetos de pesquisa a partir dessas perspectivas teóricas.

Coordenadores(as): *Profa. Dra. Bianca de Freitas Linhares, Lucas Garcia da Silva, Lucas Antônio Penna Rey.*

f. GT 6: **Justiça de Transição, Memória e Direitos Humanos**

Grande parte das democracias da atualidade parece padecer, de uma forma ou outra, de resquícios deixados pelos regimes autoritários ou totalitários que as antecederam. Essa afirmação, ainda que impactante, alerta para a continuidade de determinados legados autoritários em democracias (auto)definidas como consolidadas. Com efeito, a persistência desses legados levanta diversos questionamentos: Qual a relação entre as formas de queda dos regimes de exceção com a extensão desses legados? Quais suas repercussões e efeitos nas atuais democracias nas quais subsistem? Como esses regimes de exceção são lembrados na memória coletiva e na memória oficial dos Estados? Como se dá a punição dos responsáveis por violações de direitos humanos? Em caso de punição, quem deve ser punido pelos crimes cometidos em regimes autoritários? Como se deram as resistências de grupos minoritários dentro desses regimes e qual foi a construção narrativa na memória coletiva do povo? Este GT propõe uma reflexão acerca dos legados autoritários ainda presentes em sociedades hoje democráticas, dos apagamentos, bem como das medidas de justiça de transição que estão sendo implantadas em diversos países nas últimas décadas e das políticas de memória implementadas e propostas nesses locais.

Coordenadores(as): *Prof. Dr. Carlos Artur Gallo, Bruno Gazalle Cavichioli, Laura Feijó de Souza, Sibeles Valadão Rossales.*

g. GT 7: **Iniciação Científica** (exclusivo para graduandas(os))

O “GT Iniciação Científica” tem o objetivo de incorporar e integrar os estudantes de graduação ao I Seminário Discente de Ciência Política da Universidade Federal de Pelotas. A proposta é de um GT plural, que seja um espaço aberto a todos(as) apresentarem seus trabalhos que estão realizando durante os cursos de graduação e que a partir da possibilidade de apresentar suas pesquisas e discutir outros estudos, crie-se um ambiente de desenvolvimento científico e que corrobora com o crescimento da Ciência Política no país. Dessa forma, o GT aceitará resumos que giram em torno das temáticas dos demais GTs, ou seja: Instituições, Direito e Comportamento Político; Gênero, raça e participação

política; Relações internacionais; Pós-estruturalismo e teoria do discurso; Justiça de transição, memória e direitos humanos.

Coordenadores(as): *Mariana Félix de Quadros, Pedro Henrique Silva de Oliveira.*

5.2. Todas as apresentações de trabalhos ocorrerão de forma presencial, vedada a participação por outros meios.

5.3. A apresentação dos trabalhos é requisito obrigatório para sua publicação nos anais do evento. Trabalhos não apresentados serão impedidos de constar nos anais do evento.

5.4. A apresentação de cada trabalho deverá preferencialmente ser efetuada pelo(a) autor(a) principal desse trabalho. Apenas em caso de impossibilidade ou não comparecimento do(a) autor(a) principal será facultado ao(à) coautor(a) efetuar a apresentação.

5.5. O tempo de apresentação será definido pelos(as) coordenadores(as) do GT conforme a quantidade de participantes. Não obstante, é garantido a cada apresentador(a) o tempo mínimo de 10 (dez) minutos para apresentação de seu trabalho.

5.6. Os(as) coordenadores(as) terão 10 (dez) minutos, após o fim da apresentação de cada trabalho, para apontamentos e considerações.

5.7. A organização do evento disponibilizará um notebook e um projetor por GT para possibilitar a utilização de recursos audiovisuais. Caso existam materiais a apresentar, a responsabilidade por sua apresentação recai sobre o(a) apresentador(a), que deverá trazê-los em *pendrive*.

5.8. Não serão aceitos envios prévios de materiais audiovisuais destinados à apresentação nos GTs.

6. DOS PRAZOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Prazos e datas principais

Lançamento do edital e início da divulgação do evento	26/05/2023
Início da submissão de resumos	26/05/2023
Fim da submissão de resumos	01/07/2023
Resultado dos resumos aceitos e envio das cartas de aceite	01/08/2023
Fim do recebimento dos trabalhos completos	20/08/2023
Realização do evento	30/08/2023 até 01/09/2023

6.2. Os anais do evento serão publicados de forma eletrônica em data a divulgar.

6.3. Os certificados de apresentação e de ouvintes serão emitidos no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do encerramento do evento.

6.4. Não cabe recurso do indeferimento de inscrições, da rejeição de resumos ou trabalhos e da decisão de não publicar trabalhos completos ou resumos expandidos nos anais do evento.

6.5. Eventuais erros ou omissões constantes no presente edital serão devidamente endereçados pela Comissão Organizadora do I SDCP, não cabendo recurso contra suas decisões nesse sentido.

Pelotas, 26 de maio de 2023.

Comissão Organizadora do I SDCP

Bruna Abreu Silveira

Bruno Gazalle Cavichioli

Danielly Jardim Milano

Douglas Goveia Rechia

Laura Feijó de Souza

Lucas Garcia da Silva

Magayo de Macêdo Alves

Sibele Valadão Rossales

Yndira Coelho Soares